Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO N° 2.712, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.852,40 com recursos do excesso de arrecadação e da anulação parcial de rubrica orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.297 de 1º de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.852,40 (doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

05	SECRET. DE EDUCACAO CULT. DESP.E TURISMO	
07	REC.VINC. E NAO-COMPUT.-FUNDAMENTAL	
12.306.0112.2027	MANUTENCAO ALIMENTACAO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
1027	PNAEF - ALIMENTACAO FUNDAMENTAL	
519 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.314,80
06	REC.VINC. E NAO-COMPUT. - INFANTIL	
12.306.0112.2040	MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
1065	PNAEP - ALIMENTACAO PRE-ESCOLA	
5058 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.537,60

3 - REDUÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0127.2009	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4190	EPIDEMOLOGIA-VISA-ESTADO	
767 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00

TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R$ 12.852,40

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R$ 11.852,40 (onze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) provenientes do excesso de arrecadação e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

3 - REDUÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0127.2009	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4190	EPIDEMOLOGIA-VISA-ESTADO	
771 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 1.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 20 de junho de 2023.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.